

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 804, DE 30/12/1992**  
**Denomina rua em Morungava.**

*JOSÉ MARIANO GARCIA MOTA, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:*

- Art. 1º** A Rua Nova, em Morungava, passará a denominar-se Rua Euclides Alves da Silva.
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 30 de dezembro de 1992.*

*José Mariano Garcia Mota,*  
*Prefeito Municipal.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

*Luiz Fernando Medeiros dos Santos,*  
*Secretário de Administração.*